



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 496

21 de novembro de 2024

EXTRATOS DE ATAS E RESOLUÇÕES

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. (Reunião Extraordinária)

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024 (11/11/2024), às 19h40min, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões “João Batista de Oliveira” os Senhores Vereadores Maria Cecília Pacheco, Irani Aparecida Marson e Joelmir Pereira de Camargo, com a presença de número regimental. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Cecília Pacheco, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos demais membros da Comissão.

Dando início aos trabalhos a Presidente da Comissão apresentou o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- **Projeto de lei N° 021/2024** de autoria do Poder Executivo. “Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 2.197, de 14 de dezembro de 2011”.

A Presidente solicitou à Comissão a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do Executivo. O referido Projeto obteve **parecer favorável** dos membros da Comissão, por **votação unânime**. No âmbito de competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do projeto nesta Casa Legislativa. Quanto ao mérito da matéria, os membros reservam-se o direito de manifestar-se durante a discussão em plenário.

Sala “João Batista de Oliveira, Câmara Municipal de Boituva/SP, em 13 de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Maria Cecília Pacheco

Presidente

[Assinado Digitalmente]

Irani Aparecida Marson

Vice Presidente

[Assinado Digitalmente]

Joelmir Pereira Camargo

Membro



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 496

21 de novembro de 2024

EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024 (14/11/2024), às 09h00min, reuniram-se na Sala “Alpheu Viana” os Senhores Vereadores Maria Cecília Pacheco, Irani Aparecida Marson e Joelmir Pereira de Camargo, com a presença de número regimental. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Cecília Pacheco, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos demais membros da Comissão.

Dando início aos trabalhos a Presidente da Comissão apresentou o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- **Projeto de lei Nº 023/2024** “Institui a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Boituva e define diretrizes e instrumentos para a sua implementação”

A Presidente solicitou à Comissão a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 023/2024, de autoria do Executivo. O referido Projeto obteve **parecer favorável** dos membros da Comissão, por **votação unânime**. No âmbito de competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do projeto nesta Casa Legislativa. Quanto ao mérito da matéria, os membros reservam-se o direito de manifestar-se durante a discussão em plenário.

Sala “João Batista de Oliveira, Câmara Municipal de Boituva/SP, em 14 de novembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Maria Cecília Pacheco
Presidente

[Assinado Digitalmente]
Irani Aparecida Marson
Vice Presidente

[Assinado Digitalmente]
Joelmir Pereira Camargo
Membro



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 496

21 de novembro de 2024

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DE 21/11/2024

"Dá denominação ao Anexo III da Câmara Municipal e às suas dependências administrativas".

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado Celestino Correia o Anexo III da Câmara Municipal de Boituva, que funcionará no imóvel localizado na Rua José Afonso Ferriello, nº 6, no Jardim Oreana, em homenagem ao vereador e presidente da Câmara no biênio de 1987 a 1988.

Art. 2º Ficam definidos os seguintes nomes, em homenagem aos vereadores que integraram a 12ª legislatura, período no qual foi erguida a sede própria da Câmara Municipal de Boituva, para denominação das salas administrativas do Anexo III e das futuras salas do referido anexo:

- Benedito Roberto Goneli;
- José Paes de Camargo Neto;
- Getúlio Ferraz da Silva;
- Luís Reginaldo Perim;
- Décio de Camargo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 21 de novembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 496

21 de novembro de 2024

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Anderson Davi Nogueira Martins

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br